



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CENTRO DE TECNOLOGIA



## EDITAL N°. 002/2025

### SELEÇÃO DE ESTUDANTES DO CT PARA PARTICIPAÇÃO NO GRUPO “TALENTOS CT 2025”

O Centro de Tecnologia (CT) da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna pública a seleção de estudantes para participarem do grupo denominado “Talentos CT 2025”.

#### 1. DO OBJETO

1.1 O grupo "Talentos CT" tem como objetivo identificar, reunir e valorizar alunos em estágio avançado dos cursos de graduação do Centro de Tecnologia que se destacam por seu desempenho acadêmico, participação em projetos institucionais e experiências de estágio. A formação deste grupo visa promover o reconhecimento desses estudantes, fortalecer sua inserção no mercado de trabalho e criar uma rede de talentos que represente a excelência do CT junto ao setor produtivo, instituições parceiras e a comunidade acadêmica;

1.2 Os membros do grupo poderão ser convidados a participar de ações estratégicas promovidas pelo Centro de Tecnologia, como feiras de oportunidades, encontros com empresas, programas de mentoria, visitas técnicas e eventos institucionais voltados à integração entre academia e sociedade. Além disso, poderão ser envolvidos em atividades de representação estudantil e divulgação das iniciativas do Centro, contribuindoativamente para o fortalecimento da imagem institucional e para a construção de um ambiente acadêmico colaborativo;

1.3 Haverá certificação para os candidatos selecionados pelo presente edital.

#### 2. DA SELEÇÃO

2.1 A seleção terá como público-alvo os estudantes dos cursos de graduação do Centro de Tecnologia em situação regular (com matrícula ativa).

#### 3. DAS VAGAS

Serão disponibilizadas **05 vagas** para cada curso de graduação do Centro de Tecnologia da UFSM. Serão selecionados 70 alunos no total.



#### 4. REQUISITOS PARA REALIZAR A INSCRIÇÃO E CONCORRER ÀS VAGAS

Os requisitos para concorrer às vagas são:

- I Ser aluno(a) de um dos cursos de graduação do CT (com matrícula ativa);
- II Ter, no mínimo, **70%** do curso concluído;
- III Ter MGA igual ou superior a **8,0**;
- IV Ter, preferencialmente, participado de atividades como: grupos de pesquisa, grupos PET, grupos de competição, estágios voluntários e/ou obrigatórios, monitorias e demais projetos institucionais.

#### 5. DA INSCRIÇÃO

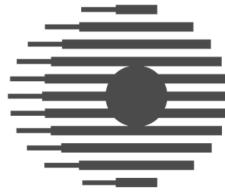
5.1 Período da inscrição: de **14/04/2025** a **02/05/2025**;

5.2 Procedimento: as inscrições deverão ser feitas pelo formulário cujo link se encontra no Anexo B deste edital.

#### 6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1 A seleção será estabelecida pelos seguintes critérios:

- **Maior Integralização Curricular** (% do curso já concluído, excluindo-se as Atividades Complementares de Graduação (ACG) e Atividades Complementares de Extensão (ACEx)). Para tanto, é obrigatório que o aluno informe, no momento da inscrição, a sua **carga horária realizada** e a **carga horária exigida pelo seu curso** (tais informações podem ser obtidas no histórico escolar). O candidato deve tomar cuidado para não adicionar as horas de ACG e ACEx. É obrigatório, também, anexar o seu histórico escolar em formato PDF (que pode ser obtido diretamente no **Portal do Aluno**). Este critério terá um peso de 30% no cálculo do score;
- **Maior MGA** (informação que pode ser obtida no histórico escolar). Este critério terá um peso de 30% no cálculo do score;
- **Maior número de horas de participação em projetos de ensino, pesquisa e extensão** (é obrigatório que o projeto esteja formalmente cadastrado no Portal de Projetos da UFSM). As ações vinculadas à projetos estão exemplificadas no **Item 4, Subitem IV** do presente edital. Para obter o total de horas trabalhadas em projetos deve-se acessar o **Portal de Projetos**, acessar “Projetos que participo” e depois clicar em “Relatório” (um relatório em formato PDF será exportado). O relatório exibe todos os projetos que o aluno já tenha participado. Deve-se somar todas as horas trabalhadas em projetos e informar este número no formulário de inscrição. Para tanto, é necessário que o candidato calcule a



quantidade de semanas trabalhadas em cada projeto e depois multiplique pelo número de horas trabalhadas por semana (informação que está expressa no relatório). Após calcular o número total de horas trabalhadas em cada projeto, basta somar as horas de todos os projetos para se obter o **Total Geral de Horas Trabalhadas em Projetos (TGHP)**. O citado relatório deverá ser, obrigatoriamente, anexado no formulário de inscrição. Caso o aluno não tenha trabalho em projetos registrados, o TGHP deverá ser informado como 0 (zero) no formulário de inscrição. Este critério terá um peso de 20% no cálculo do score;

- **Maior número de horas em estágio** (é obrigatório que o estágio tenha sido formalmente registrado através de um processo eletrônico no Portal de Documentos da UFSM (PEN/SIE)). Para obter o total de horas em estágio, é necessário que o candidato calcule a quantidade de semanas trabalhadas em cada estágio e depois multiplique pelo número de horas trabalhadas por semana (informação que está expressa no Termo de Estágio). Após calcular o número total de horas trabalhadas em cada estágio, basta somar as horas de todos os estágios para se obter o **Total Geral de Horas Trabalhadas em Estágios (TGHE)**. O candidato deverá informar o seu TGHE no formulário de inscrição. Somente serão aceitos estágios cadastrados no sistema PEN/SIE pelas secretarias dos cursos (estágios feitos a partir de 2021). Não é necessário incluir qualquer documento. As informações sobre o TGHE de cada candidato serão conferidas diretamente no sistema PEN/SIE pela equipe responsável pelo presente edital. Caso seja necessário, o candidato poderá solicitar ajuda à secretaria de seu curso para obter as informações sobre os seus estágios registrados no SIE. Caso o aluno não tenha estágios registrados, o TGHE deverá ser informado como 0 (zero) no formulário de inscrição. Este critério terá um peso de 20% no cálculo do score;
- Serão selecionados candidatos com, no máximo, **10 reprovações**;

6.2 O somatório dos pontos, conforme critérios acima, pode ser expresso pela seguinte fórmula:

$$\text{Score} = ((\text{IC} \times 3)/100) + ((\text{MGA} \times 3)/10) + ((\text{TGHP} \times 2)/\text{NRP}) + ((\text{TGHE} \times 2)/\text{NRE})$$

IC = Integralização Curricular (em porcentagem) [peso de 30% no score]

MGA = Média Geral Acumulada (de 0 até 10) [peso de 30% no score]

TGHP = Total Geral de Horas Trabalhadas em Projetos [peso de 20% no score]

NRP = Número Referencial de Horas em Projetos (obtido através do maior TGHP entre os inscritos)

TGHE = Total Geral de Horas Trabalhadas em Estágios [peso de 20% no score]

NRE = Número Referencial de Horas em Estágios (obtido através do maior TGHE entre os inscritos)



6.3 Um exemplo do cálculo de score está publicado no Anexo C do presente edital;

6.4 Em caso de empate entre candidatos, será selecionado o candidato de idade mais elevada, de acordo com o parágrafo único do art. 27 da Lei Nº 10.741/03 (Estatuto do Idoso).

## 7. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

O resultado da seleção obedecerá à ordem de classificação dos candidatos, assim como os suplentes.

## 8. RECURSOS

Os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail [next@uftsma.br](mailto:next@uftsma.br) no prazo informado no cronograma deste edital.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

I Dúvidas relativas ao presente edital poderão ser tratadas remotamente através do e-mail "[next@uftsma.br](mailto:next@uftsma.br)" ou diretamente junto a secretaria acadêmica do curso do candidato;

II Os casos omissos serão tratados pela Direção do CT;

III A constatação de quaisquer irregularidades na inscrição no processo seletivo em questão, implicará na desclassificação do(a) candidato(a).

Santa Maria, 11 de abril de 2025.

Tiago Bandeira Marchesan,  
Diretor do Centro de Tecnologia.



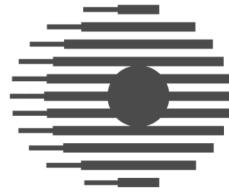
## ANEXO A

### CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

Datas	Etapas
14/04/2025	Publicação do edital
14/04/2025 à 02/05/2025	Período de inscrições dos candidatos (até às 23h59min)
09/05/2025 de 09/05/2025 até 12/05/2025	Publicação do resultado preliminar Período para envio dos recursos (até às 23h59min)
de 13/05/2025 até 14/05/2025	Período para análise dos recursos
15/05/2025	Publicação do resultado final



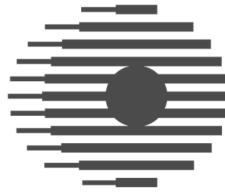
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CENTRO DE TECNOLOGIA



## ANEXO B

### FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

As inscrições deverão ser feitas pelo seguinte link: <https://forms.gle/aUbx7PTH2f2KCbiu5>



## ANEXO C

### EXEMPLO DE CÁLCULO DE SCORE:

$$\text{Score} = ((\text{IC} \times 3)/100) + ((\text{MGA} \times 3)/10) + ((\text{TGHP} \times 2)/\text{NRP}) + ((\text{TGHE} \times 2)/\text{NRE})$$

#### Dados hipotéticos do aluno:

IC = 70%

MGA = 8,0

TGHP = 500 horas

TGHE = 500 horas

#### Dados hipotéticos de referência:

NRP = 1000 horas

NRE = 1000 horas

$$\text{Score} = ((70 \times 3)/100) + ((8,0 \times 3)/10) + ((500 \times 2)/1000) + ((500 \times 2)/1000)$$

$$\text{Score} = (210/100) + (24/10) + (1000/1000) + (1000/1000)$$

$$\text{Score} = 2,1 + 2,4 + 1,0 + 1,0$$

$$\text{Score} = 6,5$$

#### Observação:

Cada uma das parcelas da soma é calculada através de uma regra de três simples considerando o peso máximo que aquela parcela possui no cálculo do score.

Exemplo de acordo com o score acima calculado:

#### IC      Peso Máximo no Score

100% - 3

70% - x

Logo:  $((70 \times 3)/100) = 2,1$